



APROVADO
EM 27.01.2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 363 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste salarial aos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério do quadro efetivo da rede municipal de ensino para o ano de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 14,95% (catorze vírgula noventa e cinco por cento) sobre o salário-base dos Profissionais do Magistério do quadro efetivo do município de Salgadinho - PB, observando as tabelas em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho/PB, em 24 de janeiro de 2023.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
Tabela de vencimento vigente para o ano de 2023
Carga horário de 30 horas semanais

Valores de 2023 com o reajuste de 14,95%

Professor do Magistério Classe A

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	3.315,05	3.646,55	3.812,29	3.978,205	4.143,79	4.309,55
A2	3.646,55	3.915,05	4.193,53	4.375,84	4.558,18	4.740,50
A3	3.978,05	4.375,84	4.557,46	4.773,65	4.972,55	5.171,48
A4	4.309,55	4.740,50	4.955,98	5.171,48	5.386,94	5.602,42
A5	4.641,06	5.105,15	5.337,22	5.566,95	5.800,89	6.030,87

Professor do Magistério Classe B

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	3.646,55	3.915,05	4.193,53	4.375,84	4.558,18	4.740,50
B2	3.978,05	4.375,84	4.557,46	4.773,65	4.972,55	5.171,48
B3	4.309,55	4.740,50	4.955,98	5.171,48	5.386,94	5.602,42
B4	4.641,06	5.105,15	5.337,22	5.566,95	5.800,89	6.030,87



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminho para apreciação, nos termos da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei que trata do reajuste dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

A Emenda Constitucional nº 108/2020, acrescentou ao texto constitucional o art. 212-A, que em seu inciso XII, disciplina que "**lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública**". Também, tivemos a edição da Lei nº 14.113/2020, criou o Novo Fundeb, e que revogou a Lei nº 11.494/2007.

Até o ano de 2020, as Lei nº 11.738/2008 e Lei 11.494/2007 regulamentavam o aumento anual do valor do piso salarial para os **profissionais do magistério público**, porém com a nova legislação, citada no parágrafo anterior, ainda não foi editada a nova lei de regulamentação do aumento anual do valor do piso salarial para os **profissionais da educação básica**.

Desta forma, até que seja regulamentada uma nova legislação, o Ministério da Educação tem adotado a mesma fórmula de cálculo do aumento anual do valor do piso salarial, apenas para os **profissionais do magistério público**, que é o aumento anual do valor aluno ano Fundeb do ano anterior. Para tanto, o Ministério da Educação editou a Portaria nº 17, de 16/01/2023, a qual homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023.

Desta forma, para conhecer o percentual do aumento anual do valor do piso salarial, apenas para os **profissionais do magistério público**, leva-se em consideração o aumento do valor aluno ano Fundeb VAAF do ano de 2021 comparado com o VAAF do ano de 2002.

Assim, foram editadas as Portarias Interministerial do Ministério da Educação e do Ministério da Economia, que estabeleceram os valores aluno ano FUNDEB 2021, sendo R\$ R\$ 4.462,83 em 2021, e R\$ 5.129,80 em 2022, e portanto, do ano de 2021 para o ano de 2022 tivemos um aumento percentual de 14,95% no valor aluno ano FUNDEB - VAAF, sendo este o percentual que foi homologado através da Portaria nº 17, de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

16/01/2023, da lavra do Ministério da Educação, o qual será aplicada no aumento anual do valor do piso salarial, apenas para os **profissionais do magistério público**, percentual este que será aplicado aos valores dos vencimentos básicos dos profissionais do magistério municipal, constantes nos Anexos da **Lei nº 136, de 05/03/2010 (PCCR do Magistério)**.

Desta forma, esperamos por parte desta Casa Legislativa a aprovação desta matéria em caráter de urgência urgentíssima, para a aplicação da mesma ainda no corrente mês.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de janeiro de 2023.

Marcos Antônio Alves

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CASA FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO

APROVADO
EM 27/01/2023

CNPJ: 04964530/0001-00 - Rua José Maciel de Souza - N 208 - Centro - Fone (83) 34241080
E-mail: camaramunicipalsalgadinhobpb@gmail.com - CEP: 58650-000 - Salgado - PB

EMENDA PROJETO DE LEI N.º 009 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Emenda ao PL que dispõe sobre o reajuste salarial aos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério do quadro efetivo da rede municipal de ensino para o ano de 2023 e dá outras providências.

A VEREADORA IEDA DIAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI**:

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º do PL, nos seguintes termos:

Art. 1º (...)

Parágrafo único – Os professores em exercício nas escolas do município, mas que não compõe o quadro efetivo farão jus a 70% da hora aula do valor que recebe o ocupante do nível A1, para o Professor do Magistério Classe A, e ocupante do nível B2, Professor do Magistério Classe B.

Câmara de Vereadores de Salgado - PB, em 26 de janeiro de 2023.

IEDA DIAS

Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CASA FELIZARDOS TRINDADE DE FIGUEIREDO

CNPJ: 04964530/0001-00 - Rua José Maciel de Souza - N 208 - Centro - Fone (83) 34241080
E-mail: camaramunicipalsalgadinhoph@gmail.com - CEP: 58650-000 - Salgadinho - PB

JUSTIFICATIVA

A emenda ao Projeto de Lei visa assegurar a melhoria salarial dos professores contratados do município de Salgadinho.

Diante dos motivos expostos, solicitamos a aprovação dos vereadores ao presente projeto de lei.

Câmara de Vereadores de Salgadinho - PB, em 26 de janeiro de 2023.

IEDA DIAS

Vereadora